



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU
Núcleo de Processos - SESAU-NP

Parecer nº 4/2022/SESAU-NP

ANÁLISE TÉCNICA E BALIZAMENTO DE PREÇOS CMED DOS PRODUTOS OFERTADOS NO PREGÃO 740/2021 EM ATENDIMENTO AO DESPACHO SUPEL-DELTA - (0024112684).

EMPRESA 1: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA (0024112666)							
ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO CMED VIGENTE
60	CEFOTAXIMA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g FRASCO/AMPOLA	ACICLOVIR 250MG PO SOL INJ IV CX C/50FA GEN	BLAU COM DIL	1163701640022	DE ACORDO COM O SOLICITADO	7,36	91,43

OBS: A EMPRESA CITOU E ANEXO O REGISTRO NA ANVISA DO MEDICAMENTO E DE SEU DILUENTE (MARCA EQUIPLEX), E O OFERTADO ESTÁ DE ACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL.

EMPRESA 2: SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (0024112675)							
ITEM	MEDICAMENTO SOLICITADO	PROPOSTA OFERTADA	FABRICANTE	REGISTRO	RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA	PREÇO UNITÁRIO OFERTADO(R\$)	PREÇO UNITÁRIO CMED VIGENTE
60	CEFOTAXIMA SOLUÇÃO INJETÁVEL 1g FRASCO/AMPOLA	ACICLOVIR INJ. 250MG IV C/50 F/A (GEN)	BLAU	1163701640022	DESACORDO COM O SOLICITADO	-	-

OBS: A EMPRESA CITOU E NÃO ANEXO O REGISTRO NA ANVISA, NEM IFORNOU NA PROPOSTA QUE ENTREGARIA O DILUENTE, APÓS CONSULTA NO BANCO DE DADOS DA ANVISA, O OFERTADO ESTÁ EM DESACORDO COM O SOLICITADO NO EDITAL, VISTO QUE O SOLICITADO DEVE ACOMPANHAR SEU DILUENTE.

Objetivo:

Análises técnicas dos conteúdos das empresas com relação aos materiais ofertados para que não haja entregas em desacordo com o solicitado e/ou pedido de compra.

Análise técnica elaborado por:

ROSA M^ª DE S. SILVA DE FARIA
FARMACÊUTICA
CGAF/SESAU/RO

Balizamento realizado por:

GEOVANE DA SILVA SANTOS
TECNICO DE ENFERMAGEM
CGAF/SESAU/RO

DE ACORDO:

MAÍRA OLIVEIRA NERY
COORDENADORA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
CGAF/SESAU/RO



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria de Souza Silva de Faria, Farmacêutico(a)**, em 18/02/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Silva dos Santos, Chefe de Núcleo**, em 18/02/2022, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAÍRA OLIVEIRA NERY, Coordenador(a)**, em 18/02/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024143638** e o código CRC **FF0DC552**.